

São Paulo, 19 de novembro de 2019

À

**Randon S.A. Implementos e Participações**

At.: Sr. Paulo Prignolato  
Diretor de Relações com Investidores  
Av. Abramo Randon, 770  
Caxias do Sul – RS

*Ref.: Declaração de Diminuição de Participação Acionária Relevante*

Prezados Senhores,

A **Alaska Investimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, localizada à Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 73, Itaim Bibi, CEP: 04532-001; inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.752.203/0001-50 (“Alaska”), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários como administradora de carteiras, de acordo com o Ato declaratório CVM n.º 11.198, de 28 de julho de 2010, declara que **alienou** na data de 14 de novembro de 2019 ações da Randon S.A. Implementos e Participações. (“Companhia”), através de fundos de investimentos sob sua gestão (“Fundos”), atingindo participação conforme quadro abaixo:

Classe de Ações do Emissor	Total de Ações	Percentual atingido
Ações Preferenciais (RAP4)	6.773.664	2,95%
Ações Ordinárias (RAP3)	153.600	0,13%

A Alaska declara que os Fundos não possuem outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referentes em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, ou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A diminuição da participação acionária dos Fundos tem por objetivo a mera realização de operações financeiras; não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; e, por fim os Fundos não têm o objetivo de atingir qualquer participação acionária em particular.

Finalmente, a Gestora declara que a participação ora reportada refere-se tão somente aos Fundos por ela geridos.

Atenciosamente,



Alaska Investimentos LTDA  
Rafael Yura Kubota  
Diretor de Risco